

PORTARIA Nº 1181/2015- DGPC/OD/DRF DE 23 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/319724, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO,

no período de 27 a 28/07/2015;

1. DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1

E 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 857169

PORTARIA Nº 1182/2015- DGPC/OD/DRF DE 23 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015319947, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 28 a 31/07/2015;

1. IPC - RUY SALES MACEDO ALVES - MAT: 5595894

2. IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 857172

PORTARIA Nº 1183/2015- DGPC/OD/DRF DE 23 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/318473, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 25 a 27/07/2015;

1. AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963

2. ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT: 3157334

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(DUAS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS),

perfazendo um total de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 857174

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 00471/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/07/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0260/14-GAB/CGPC de 15/07/14, que apurou a conduta das servidoras A.B.N., mat. nº 5894816 e K.P.S.P., mat. nº 57233559, as quais teriam, ausentado-se da DEAM/Propaz/Tucuruí, em tese, injustificadamente, fato ocorrido em 09/06/14, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 26/06/14 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pela servidora A.B.N., mat. nº 5894816;

CONSIDERANDO: a publicação do Decreto de Exoneração da servidora K.P.S.P., mat. nº 57233559, em 01/01/15;

RESOLVE: 1 - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe com relação à servidora A.B.N., mat. nº 5894816,

com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

2 - Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos em epígrafe com relação à servidora K.P.S.P., mat. nº 57233559, conforme disposto no Art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 00472/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0263/14-GAB/CGPC de 15/07/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Jaderson Sidney Reis da Silva, da carceragem da DP de Capitão Poço, em 04/05/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 00185/2014.000128-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de convivência, participação ou envolvimento de policiais civis na fuga em tela;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0263/14-GAB/CGPC de 15/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 00473/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0187/15-GAB/CGPC de 17/04/15, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 1584, PAJERO, placa NSV4621, disponibilizada a DEAM/Breves, fato ocorrido em 05/03/15, consoante BOP nº 53/2015.000309-9, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/03/15 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0187/15-GAB/CGPC de 17/04/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 00474/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/07/2015

CONSIDERANDO: Solicitação do DPC Valério de Oliveira Alvarenga, Corregedor Regional do Xingu, ref. aos autos da AAI nº 0120/15-GAB/CGPC de 02/03/15, no qual solicita a inclusão dos nomes dos servidores, C.P.S.O., mat. nº 5623189 e S.C.C.S., mat. nº 57193206, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte destes;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0120/15-GAB/CGPC de 02/03/15, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00475/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0397/14-GAB/CGPC de 17/10/14, que apurou responsabilidades, face o Despacho/ COINT/CGPC de 29/09/14, referente ao Of. nº 233/14-CRZS, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescente, na DP de Castanhal, fato ocorrido em 05/08/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0397/14-GAB/CGPC de 17/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 00476/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0013/15-GAB/CGPC de 12/01/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça Luiz Pereira da Silva Nascimento, da carceragem da DP de Novo Repartimento, fato ocorrido em 18/11/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 160/2014.000177-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0013/15-GAB/CGPC de 02/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 00477/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2015

CONSIDERANDO: que o presidente da AAI nº 0315/2014-GAB/CGPC de 12/08/14, através do relatório final, manifestou-se favorável ao arquivamento dos presentes autos;

CONSIDERANDO: os termos do despacho da Sra. Coordenadora do Interior de 23/06/15, por meio do qual discorda do posicionamento da autoridade Presidente dos autos, por entender que existem indícios de transgressão disciplinar, sugerindo a nulidade parcial a partir das fls. 44/47, bem como a redistribuição destes para outra autoridade policial;

RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 0315/2014-GAB/CGPC de 12/08/14, a partir das fls. 44/47, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94 e redistribuir os autos à DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, com observância do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00478/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2015

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0494/13-GAB/CGPC de 30/09/13, redistribuída pela PORTARIA Nº 0625/14 de 11/06/14, que tem por objeto apurar a conduta do servidor S.B.N., mat. nº 5332079, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de licença saúde, que o impede de participar de atos processuais;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0494/13-GAB/CGPC de 30/09/13, redistribuída pela PORTARIA Nº 0615/14 de 11/06/14, conforme disposto no art. 98 § 3º. da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00479/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2015

CONSIDERANDO: Solicitação do DPC Albertino Santos Filho, ref. aos autos da AAI nº 0191/15-GAB/CGPC de 15/05/15, no qual solicita a inclusão do nome do servidor L.R.B., mat. nº 700185, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0191/15-GAB/CGPC de 15/05/15, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00480/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2015

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0897/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/09/14, que sobrestou a AAI nº 0212/13-GAB/CGPC de 05/04/13, face o servidor G.J.G.C., mat. nº 5231850, encontrar-se de licença médica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Determinar a revogação do sobrestamento dos autos da AAI nº 0212/13-GAB/CGPC de 05/04/13, para dar prosseguimento no feito, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil